

ATA Nº 250

Ata da ducentésima quinquagésima reunião do Conselho Municipal de Educação de São José dos Campos, sessão ordinária do Conselho Pleno. Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, a partir das oito horas, aconteceu na Sala dos Conselhos, localizada na Sede da Secretaria de Educação e Cidadania, na Cidade da Educação, cito à Estrada Municipal Glaudiston Pereira de Oliveira, 811 – Residencial Flamboyant, a ducentésima quinquagésima Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação de São José dos Campos, sessão ordinária do Conselho Pleno. Compareceram os seguintes Conselheiros: Andreia Cristina de Oliveira, Celso Antonio de Souza, Cláudia Renata Santos Vilela, Françoise de Cássia Fernandes, Julia Maria Rosa de Angelis, Maria Helena Bitelli Baeza Sezaretto, Neidiamara Assis Martins, Renata da Silva César Matias, Tamira Paula Tôrres Martins e Thiago Batista dos Santos. Justificaram as ausências: Márcia Aparecida de Sousa Nascimento, Renata Jardim Marangoni e Tatiana de Oliveira Pelegrino. Não justificaram as ausências: Ellen Patrícia da Conceição, Francilene Silvério Kusumoto Pinto, Ricardo Alexandre dos Santos e Teresinha Pereira de Almeida. A reunião teve início com as boas-vindas aos membros presentes, passando para a tomada de decisão quanto a data da próxima reunião, que acontecerá em 19 de outubro de 2022 às 14h na Sala dos Conselhos. Na sequência, foi realizada a leitura da Ata nº 249 e depois de pequenos ajustes na escrita, foi aprovada por todos os presentes. Continuando, foi dada posse para a conselheira Maria Helena Bitelli Baeza Sezaretto, presente nesta reunião. No Expediente do Presidente, Renata César informou que, a partir do dia 15 de setembro de 2022, a Merenda Escolar servida na EMEFI Hélio Walter Bevilacqua e EE Jardim República, que dividem prédio, será de responsabilidade da empresa SHA sob a supervisão do Setor de Merenda Escolar da Rede de Ensino Municipal. Renata César também informou que o Portal da Transparência – Conselho Municipal de Educação, foi atualizado, pedindo a conferência dos membros. No Expediente dos Conselheiros, a conselheira Cláudia Renata agradeceu a parceria que teve em sua escola com o Decolar, por meio da senhora Edilene, Coordenadora do Programa Decolar, proporcionando formação de “Altas Capacidades e Talentos” para os professores da Rede Estadual, como projeto piloto. A conselheira Tamira compartilhou que está compondo a equipe de redatores que está escrevendo o itinerário formativo para implementação da: Formação de Técnico em Educação para Apoio Pedagógico na Educação Básica, que irá atender conforme indicação CEE nº 216/2022, que conforme descrito na indicação afirma que *a proposta é pensar um profissional que auxilie docentes nas suas atividades, que hoje demandam variadas ações, o que justifica a proposição de uma formação de técnico, visando um profissional que apoie o professor em atividades específicas, não atuando na docência, mas em atividades diversas, nas etapas da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio*. A conselheira destacou que a participação do município na elaboração desse documento está se dando em regime de colaboração com o Estado via UNDIME. Na Ordem do Dia, Tamira iniciou o compartilhamento da Prestação de

contas do 2º trimestre de 2022 referidas ao Conselho de Acompanhamento e Controle Social (CACS-FUNDEB), a conselheira apresentou tanto os resumos do Fundeb quanto do Ensino, ambos no período de 1 de janeiro a 30 de junho do ano em curso, a saber dois mil e vinte e dois. Foram entregues os respectivos quadros de resumos a cada conselheiro, a fim de viabilizar o acompanhamento da prestação realizada. Dentre os dados apresentados referente ao 2º trimestre de 2022 destacam-se na que a aplicação da verba do Ensino fechou no acumulado com: 32,93% no empenhado, 22,56% no liquidado e 20,86 % no efetivamente pago. Em relação aos recursos do Fundeb, a aplicação foi de 60,26% no pagamento do Pessoal do Magistério e 31,99% na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, totalizando 92,25% dos recursos utilizados no empenhado; 60,26 % no pagamento do Pessoal do Magistério e 4,26 % na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, totalizando 64,52 % dos recursos utilizados no liquidado; e 58,17 % no pagamento do Pessoal do Magistério e 3,79 % na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, totalizando 61,96 % dos recursos utilizados no efetivamente pago. A conselheira finalizou lendo o parecer publicado pelo CACS-FUNDEB, referente a prestação de contas do 2º trimestre informando que o conselho opinou por aprovação com ressalvas, uma vez que não foi atingido o percentual mínimo de 25%, ficando 32,93% o empenhado; 22,56% o valor liquidado e em 20,86%, o efetivamente pago, o que não atende aos princípios dos artigos 212 da Constituição Federal e 256 da Constituição Estadual. Contudo, vale destacar que, há um prazo legal para o uso dos 25%, pois o ano fiscal se encerra em 31 de dezembro do ano corrente. Na sequência, Renata César retomou as visitas que acontecerão na última semana de setembro, confirmando os membros que farão as mesmas: dia 26/09/2022 às 8h, os conselheiros Renata Marangoni, Françoise, Francilene e Maria Helena (EMEFI Profª Luiza M. C. Guratti e CEDIN Ana Maria Arruda) e no dia 27/09/2022 às 8h, os conselheiros Andreia, Celso, Francilene, Cláudia Renata, Thiago e Neidiamara (EMEFI Profª Jacyra V. Baracho e Palhacinho Pimpom). Sem mais nada havendo a tratar, eu, Renata da Silva César Matias, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada. São José dos Campos, quatorze de setembro de dois mil e vinte e dois. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx



Renata da Silva César Matias